



CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL
CNPJ: 01.639.708/0001-50

INDICAÇÃO Nº 35/2026

Em conformidade com o que estabelece o art. 87, XI do Regimento Interno desta Casa de Leis, o vereador que abaixo subscreve, após ouvida a Soberana manifestação do Plenário, **INDICA** ao Poder Executivo que realize estudos visando à criação da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo sugerir ao Poder Executivo a análise da conveniência e da oportunidade de instituir, na estrutura administrativa municipal, uma Secretaria específica voltada à agricultura, pecuária e ao meio ambiente, considerando a expressiva vocação rural de Sapezal e a relevância estratégica do setor agropecuário para a economia local e regional, sem perder de vista a necessidade de fortalecimento das políticas públicas de preservação, fiscalização e sustentabilidade ambiental.

Sapezal possui notório destaque no cenário agropecuário estadual e nacional. Em levantamento divulgado pelo Ministério da Agricultura, com base em dados do IBGE, o Município figurou entre os maiores geradores de riqueza agrícola do Brasil. Diante dessa realidade, mostra-se pertinente que Sapezal avalie a implantação de uma secretaria própria, capaz de concentrar políticas públicas, programas, projetos e ações voltadas ao atendimento dos produtores rurais, da agricultura familiar e das comunidades instaladas em sítios, fazendas, glebas e aldeias.

A medida poderá contribuir para maior eficiência administrativa, melhor planejamento das ações públicas, ampliação do diálogo com o setor produtivo e fortalecimento das iniciativas voltadas ao desenvolvimento econômico, à preservação ambiental e à promoção da sustentabilidade no Município.

Diante do exposto, e reconhecendo a importância do setor rural e da gestão ambiental para o presente e o futuro de Sapezal, indica-se ao Chefe do Poder Executivo Municipal que avalie, com a devida atenção, a adoção das providências necessárias para a criação da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sapezal, aos quatorze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis.


Miguel Henrique da Silva
vereador